

Estatuto, a contar de 16 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 404085, segundo-tenente da classe de serviço técnico Paulo Manuel Miranda Duarte.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 19/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o 23900, guarda-marinha da classe de marinha Rui Pedro Hipólito Martins (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção a que se referem, respectivamente, os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24599, segundo-tenente da classe de marinha João Filipe Henriques Pombo.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 20/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, a 25400, guarda-marinha da classe de marinha Ana Sofia Alfaça dos Reis (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção a que se referem, respectivamente os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocada no 1.º escalão do novo posto.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente à esquerda do 26699, segundo-tenente da classe de marinha João José Ferraz Fernandes, e à direita do 23800, segundo-tenente da classe de marinha Ricardo Filipe de Oliveira Martins.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 21/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o 23795, segundo-tenente da classe de marinha, André Bruno Cardoso de Morais (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe respectivamente à esquerda 23995, primeiro-tenente da classe de marinha Gustavo Pedro Osório das Neves Cabrita, e à direita do 23895, primeiro-tenente da classe de marinha Luís Miguel Zorreta Padilha Rosado.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 22/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 21389, primeiro-tenente da classe de marinha Henrique Jorge Jones Alves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 3 de Julho de 2006, resultante da promoção ao posto imediato do 21485, capitão-tenente da classe de marinha José Manuel Costa Miranda, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21590, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Jorge Gomes Brás.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 23/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, a 9100793, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais Maria de Fátima Martins Cosme Leston (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocada no 1.º escalão do novo posto.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe respectivamente à esquerda da 9101195, primeiro-tenente da classe de técnicos superiores navais Otilia Maria Costa Pereira, e à direita da 9101193, primeiro-tenente da classe de técnicos superiores navais Cidália Maria Baião Policarpo Anjos.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 24/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 24990, primeiro-tenente da classe de marinha Luís Alberto do Carmo Falcato (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 29 de Maio de 2006, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 25886, capitão-tenente da classe de marinha Carlos Alberto Pereira Simões, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20689, capitão-tenente da classe de marinha António Jacinto Coelho Gomes.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 25/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 20689, primeiro-tenente da classe de Marinha António Jacinto Coelho Gomes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º,

ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 29 de Maio de 2006, resultante da promoção ao posto imediato do 20485, capitão-tenente da classe de marinha António Pedro Ferreira Moreira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23289, capitão-tenente da classe de marinha Diogo Inácio da Rocha Guerreiro de Oliveira.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 26/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o 410287, subtenente da classe de técnicos de saúde António José da Silva Antunes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção a que se referem, respectivamente os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 16 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 407385, segundo-tenente da classe de técnicos de saúde Vítor Manuel Jacinto Pereira.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 27/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 25489, primeiro-tenente da classe de marinha Alexandre Dionísio Martins dos Santos Fernandes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de Maio de 2006, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22388, capitão-tenente da classe de marinha Nelson Pedrosa Ruivo da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24990, capitão-tenente da classe de marinha Luís Alberto do Carmo Falcato.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 28/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 21590, primeiro-tenente da classe de marinha Pedro Jorge Gomes Brás (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 7 de Junho de 2006, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 21789, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Daniel Vinhas Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25489, capitão-tenente da classe de marinha Alexandre Dionísio Martins dos Santos Fernandes.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 652/2007

Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra, Évora e Lisboa, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, se procedeu ao aditamento de Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto, especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 653/2007

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, fiz anotar os cancelamentos de Alfredo da Silva Nunes, Carlos Filipe de Matos Rosa e José Manuel Costa Navega Rodrigues.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 654/2007

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, concedi as seguintes suspensões:

Alberto Manuel Rocha Ferreira — suspenso, a seu pedido, entre 30 de Dezembro de 2006 e 30 de Dezembro de 2007;

António Francisco dos Santos Pragal Colaço — suspenso, a seu pedido, entre 15 de Janeiro de 2007 e 15 de Janeiro de 2009;

Eduardo Babo de Almeida Paiva — suspenso, a seu pedido, entre 24 de Janeiro de 2007 e 24 de Janeiro de 2009.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 608/2007

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Dezembro de 2006), foi autorizada a transferência de Ana Maria Mendes Macedo, telefonista do quadro de pessoal do Tribunal de Trabalho de Vila Nova de Gaia, posicionada no escalão 5, índice 181, para a Secretaria-Geral de Execução do Porto.

7 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 655/2007

Recrutamento de pessoal (M/F) em regime de requisição ou transferência

1 — Faz-se público que a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado pretende recrutar, em regime de requisição ou transferência, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, três auxiliares administrativos para exercerem funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral em Lisboa.

2 — Requisitos de admissão — ser funcionário público de serviços da administração central e não estar abrangido pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

3 — A remuneração mensal a auferir é a correspondente ao índice e escalão aplicáveis, de acordo com o previsto no Decreto-Lei